

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2015

1 Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos, no auditório do Hotel
2 Cabo Branco Atlântico, situado na Av. Cabo Branco, n.º 4550, Cabo Branco, João Pessoa/PB, foi realizada a
3 Primeira Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PB para o ano de 2015 e contou com a presença de Gestores
4 Municipais de Saúde e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte
5 integrante da presente Ata. A Sr.ª **Soraya Galdino de Araújo Lucena**, Secretária de Saúde do Município de
6 Montadas e Presidente do COSEMS/PB, abriu oficialmente a assembleia, desejando as boas vindas e um feliz
7 ano de 2015 e passou a palavra a Vice-presidente do COSEMS-PB e Secretária de Saúde do Município de São
8 Bento, Sr.ª **Sandra Núbia P. Brilhante** que também desejou as boas vindas e estimou que o trabalho seja
9 melhor em 2015 para a gestão em saúde nos municípios em relação a 2014 e, ainda, ressaltou a importância
10 dos gestores para participar das reuniões do COSEMS-PB e da CIB-PB. A Sr.ª **Soraya Galdino de Araújo Lucena**
11 enfatizou que o ano de 2015 será mais difícil para a gestão, tendo em vista que o orçamento de 2015 vai ser
12 menor que o de 2013 e que em outubro de 2014 tivemos atraso no repasse dos recursos e, pelo que já foi
13 previsto, o orçamento para 2015 dará até agosto o que dificultará a gestão, motivo pelo que os municípios
14 necessitam estar unidos para reivindicar. A convocação teve como pontos de pauta: **1.**
15 **Apresentação/Pactuação - a) Apresentação dos encaminhamentos deliberados na Reunião do dia 29/01/15**
16 **em Brasília sobre as negociações para assinatura dos Protocolos entre Entes Públicos - PCEPs; b)**
17 **Apresentação do Calendário de Reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais Descentralizadas para o**
18 **exercício de 2015; c) Aprovação do preenchimento das vacâncias existentes na atual composição da**
19 **Diretoria Executiva do Conselho; d) Aprovação do preenchimento das vacâncias existentes na atual**
20 **composição da Diretoria na CIB-PB; e) Aprovação da contribuição/taxa extra para realização do 3º Congresso**
21 **Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde; f) Aprovação da mudança no Regimento Interno do**
22 **COSEMS-PB para inserir a inclusão na estrutura organizacional do Conselho o Grupo de Apoiadores e**
23 **Apresentação do Grupo de Apoiadores do Cosems-PB; g) Apresentação dos encaminhamentos sobre o**
24 **pagamento das multas com o INSS e h) Leitura e Discussão da pauta da CIB-PB.** De início, foi pactuada a
25 inversão dos pontos da pauta, deixando a alínea “a” para o final da reunião, tendo em vista ser um tema mais
26 extenso e de interesse de apenas 25 (vinte e cinco) municípios. Dessa forma, iniciou pela **alínea “b” do ITEM 1**
27 e dada a palavra a Dr.ª **Joselisses Abel** - Assessora Jurídica do COSEMS-PB, esta informou que apresentaria a
28 proposta das datas previstas para realização das assembleias descentralizadas no exercício de 2015 e destacou
29 que os municípios poderiam ser sugeridos pelos interessados mediante inscrição para escolha pela assembleia.
30 Dada a palavra a Sr.ª **Joseneida Remygio**, esta destacou que havia sido solicitado anteriormente que os
31 municípios que tivessem interesse em sediar as assembleias em suas cidades, deveriam encaminhar ofício ao
32 COSEMS/PB manifestando interesse e se comprometendo a prestar o apoio necessário. Contudo, não tendo
33 sido realizado nenhum encaminhamento, estaria sendo retomada a pauta para definição das localidades. Com
34 a palavra a Sr.ª **Soraya Galdino**, esta apontou que sendo as reunião alternadas, ocorrerá uma em João Pessoa
35 e a seguinte em outro município diverso da capital. Retomando a palavra, a Dr.ª **Joselisses Abel** destacou a
36 presente data, dia 02.02.2015, como data da 1ª Assembleia Geral do COSEMS/PB, a qual já está sendo
37 realizada na cidade de João Pessoa e, conseqüentemente, a alternância proposta se daria a partir do mês
38 seguinte. Abertas as inscrições para os meses de março, maio, julho, setembro e novembro, foi aprovado o
39 calendário pela assembleia, tendo sido contemplados os seguintes municípios e nas seguintes datas: **02 de**
40 **fevereiro – João Pessoa; 02 de março – Sousa; 06 de abril – João Pessoa; 04 de maio – Catolé do Rocha; 01**
41 **de junho – João Pessoa; 06 de julho – Campina Grande; 03 de agosto – João Pessoa; 14 de setembro –**
42 **Monteiro; 05 de outubro – João Pessoa; 02 de novembro – Guarabira e 07 de dezembro – João Pessoa.** Dada
43 a palavra ao Sr. **Jammes Wallynson Ferreira de Araújo** - Secretário de Saúde do Município de Mogeiro, este
44 apontou que o dia 02 de novembro será feriado de Finados e que essa data deve ser comunicado a CIB-PB
45 para alteração e que possivelmente deva ser realizada em 09 de novembro a ser confirmada posteriormente.
46 Em seguida, a Dr.ª **Joselisses Abel** - Assessora Jurídica do COSEMS-PB seguiu para a aprovação da **alínea “c” do**

47 **ITEM 1** da pauta relacionado as vacâncias existentes na composição da Diretoria Executiva atual, dos
48 Representantes de Macrorregionais, do Conselho Fiscal e do Conselho Estadual de Saúde. Primeiramente
49 destacou que no caso de vacância, prevê o parágrafo 2º do artigo 23 do Estatuto do COSEMS-PB que *“Em caso*
50 *de vacância de qualquer dos demais cargos da Diretoria Executiva, será efetuada a substituição no cargo pelo*
51 *respectivo suplente, cabendo a Diretoria Executiva proceder a substituição da suplência vaga por um dos*
52 *associados do COSEMS-PB “ad referendum” na Assembleia Geral do COSEMS-PB”*. Dessa forma, ressaltou que
53 a Diretoria tem algumas indicações, mas que será possibilitado aos municípios interessados se candidatarem a
54 fim de que possam ser preenchidas todas as vacâncias e passou a relatar todas as vacâncias existentes, nos
55 seguintes termos: **Diretoria de Gestão em Saúde** - vacância do titular; **Diretoria de Comunicação e**
56 **Informação** – vacância do titular; **Diretoria de Atenção à Saúde** – vacância do titular; **2ª Macro** – vacância do
57 titular e suplente; **3ª Macro** – vacância do suplente; **Conselho Fiscal** - vacância do primeiro membro titular;
58 **Conselho Estadual de Saúde** – vacância do suplente. No que se refere a vacância da titularidade da Diretoria
59 de Gestão em Saúde, outrora exercida pelo Sr. Marcelo Jackson – Secretário de Saúde do Município de Vista
60 Serrana, tendo em vista a disposição estatutária, a Sr.ª **Maria Lúcia Dantas Xavier**, até então suplente,
61 assumirá a titularidade, sendo aberta a inscrição para ocupação da suplência da **Diretoria de Gestão em**
62 **Saúde**. Aberta as inscrições, o único inscrito foi o Sr. **José Francisco de Sousa** - Secretário de Saúde do
63 Município de Queimadas, tendo seu nome sido aprovado por unanimidade. Dada continuidade, apontada a
64 vacância da titularidade da **Diretoria de Comunicação e Informação**, outrora exercida pela Sr.ª Wilma Cristina
65 de Assis Nóbrega Nunes – Secretária de Saúde do Município de Lagoa, tendo em vista a disposição estatutária,
66 a Sr.ª **Noemia Rachel de Araújo Gadelha**, até então suplente, assumirá a titularidade, sendo aberta a inscrição
67 para ocupação da suplência da **Diretoria de Comunicação e Informação**. Aberta as inscrições, se inscreveu o
68 Sr. Eurivaldo Araújo - Secretário de Saúde do Município de Pocinhos e a Sr.ª Tarciana Lucena Nunes -
69 Secretária de Saúde do Município de Dona Inês, tendo sido aprovado o nome do Sr. **Eurivaldo Araújo** -
70 Secretário de Saúde do Município de Pocinhos, por maioria dos presentes. Em seguida, passou-se a discussão
71 da vacância gerada pela saída da Sr.ª **Lúcia de Fátima G. Maia Derks**, destacou que no início da assembleia a
72 Sr.ª Rosete Bezerra Cavalcante Arcoverde – Secretária de Saúde do Município de Esperança manifestou
73 interesse em permanecer na suplência, motivo pelo qual a Diretoria Executiva do COSEMS/PB indica para
74 assumir a titularidade da **Diretoria de Atenção à Saúde**, a Sr.ª **Luiza Maria Marinho L. Pinto** – Secretária de
75 Saúde do Município de Campina Grande, sendo colocado o referido nome para aprovação pela assembleia
76 geral e, após discussões, aprovado por unanimidade. Apontada a vacância da titularidade e da suplência da **2ª**
77 **MACRO – Campina Grande** foi dada abertura as inscrições, tendo se inscrito para titularidade a Sr.ª **Wilma de**
78 **Fátima Castro Santos** - Secretária de Saúde do Município de Nova Palmeira e para a suplência a Sr.ª **Estela**
79 **Márcio R. Nunes de Medeiros** - Secretária de Saúde do Município de Areia, foram ambas aprovadas por
80 unanimidade. Verificada a vacância da suplência da **4ª MACRO – Sousa** foi dada abertura as inscrições, sendo a
81 Sr.ª **Paulina Maria Assis de A. Maia** – Secretária de Saúde do Município de Catolé do Rocha - a única inscrita e,
82 após submetida a assembleia, aprovada por unanimidade. Em seguida, apontada a vacância da titularidade do
83 **1º Membro do Conselho Fiscal**, outrora exercida pela Sr. Waldênio Dias de Souza – Secretário de Saúde do
84 Município de Remígio, o Sr. **Antônio Carlos Souza Sarmiento** – Secretário de Saúde do Município de Sumé, até
85 então suplente, assumirá a titularidade, sendo aberta a inscrição para ocupação da suplência do 1º Membro
86 do Conselho Fiscal. Aberta as inscrições, se inscreveu a Sr.ª **Reginalda V. Costa** - Secretária de Saúde do
87 Município de Amparo, tendo sido aprovado o seu nome por unanimidade dos presentes. Por fim, apontada a
88 vacância da suplência do **Conselho Estadual de Saúde – CES** e aberta as inscrições se inscreveu a Sr.ª **Amanda**
89 **Moreira de Souza Lins** - Secretária de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo, tendo sido aprovado o
90 seu nome por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Dr.ª **Joselisses Abel** - Assessora Jurídica do COSEMS-
91 PB seguiu para a aprovação da **alínea “d” do ITEM 1** da pauta relacionado ao preenchimento das vacâncias
92 existentes na atual composição da Diretoria na CIB-PB, ressaltando que existem duas vacâncias atualmente e
93 que conforme o artigo 44 do Estatuto do COSEMS-PB *“Os representantes do COSEMS/PB na Comissão*
94 *Intergestores Bipartite Estadual - CIB, titulares e suplentes, serão escolhidos entre os membros da Diretoria*
95 *Executiva, indicados pelo Presidente do COSEMS-PB”*. Tendo em vista que já foram preenchidas todas as
96 vacâncias da Diretoria Executiva, passou a palavra a Presidente do COSEMS-PB, Sr.ª **Soraya Galdino de Araújo**
97 **Lucena** para que faça a indicação dos novos dois nomes dos membros da Diretoria para exercerem o assento
98 na CIB-PB. Com a palavra a Sr.ª **Soraya Galdino de Araújo Lucena**, esta destacou entender que todos os
99 secretários de saúde que estão presentes tem capacidade de assumir o assento da CIB-PB, mas que as duas
100 vacâncias existentes se referem a 2ª Macro - região de Campina Grande e seguindo a mesma representação
101 em manter os dois da mesma macro, pediu duas indicações para que possa ser efetuada a escolha. A Sr.ª **Luzia**
102 **Maria Marinho L. Pinto** - Secretária de Saúde do Município de Campina Grande se colocou como candidata

103 devido a complexidade de Campina Grande em atender 70 (setenta) ou mais municípios. As Sr.^a **Noemia**
104 **Rachel de Araújo Gadelha** – Secretária de Saúde do Município de Sousa e **Ana Lorena Nóbrega** - Secretária de
105 Saúde do Município de Monteiro também se colocaram a disposição por fazer parte da 2ª Macro. O Sr.
106 **Wellington A. R. de Oliveira** - Secretário de Saúde do Município de Guarabira ressaltou que mesmo não sendo
107 da 2ª Macro, se coloca à disposição, mesmo respeitando e aceitando as decisões da presidente e do COSEMS,
108 como candidato da 1ª Macro a essa vaga pelo fato de querer representar na CIB não só a Macro que faz parte,
109 mas o Estado inteiro e que vem participando com assiduidade e contribuindo com o COSEMS. Retomando a
110 palavra, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** ressaltou que as duas vagas são atualmente da 2ª Macro e,
111 desta forma, vota por Campina Grande por se tratar de uma região muito complexa e como João Pessoa tem
112 assento nato na CIB, seria injusto não colocar Campina Grande. Apontou que a outra vaga poderia ser
113 escolhida entre os três nomes que se candidataram. Iniciada a votação, restou contabilizado maior número de
114 votos em favor do Sr. Wellington. Entretanto, a Assembleia se manifestou sobre a necessidade de manutenção
115 do assento na 2ª Macro, já o Sr. **Wellington A. R. de Oliveira** questionou sobre a paridade na CIB, tendo a Sr.^a
116 **Soraya Galdino de Araújo Lucena** explicado que nem a Presidente nem o Secretário da Capital são
117 contabilizados na busca pela paridade, tendo em vista possuem assento nato na CIB. Diante dos
118 questionamentos, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** solicitou que fosse realizada a contagem do número
119 de integrantes da 2ª Macro que estavam presentes, bem como do número de representantes da 1ª Macro,
120 momento em que verificou que o número de representantes da 1ª Macro era, de fato, mais numeroso, fato
121 que prejudicou a 2ª Macro, devido ao fato dos representantes da 1ª Macro terem se beneficiado por seus
122 municípios serem mais próximos da capital, o que facilitou sua presença em assembleia e sugeriu a
123 permanência da ocupação do assento por um representante da 2ª Macro. Dada a palavra ao Sr. **Wellington A.**
124 **R. de Oliveira** este apontou entender que a assembleia é soberana, momento em que foi interrompido por
125 fala de secretário presente a assembleia que apontou que a indicação é do presidente. Retomando a fala, o Sr.
126 Wellington destacou estão em um processo democrático e que se o estatuto prevê que se trata de indicação
127 da Presidente ótimo. Contudo, se foi colocado em assembleia geral, o mesmo entende que esta é soberana,
128 apontou que a atitude de ter sido colocado em votação na assembleia geral é ótima para o processo
129 democrático e acrescentou ser amigo particular da Secretária Ana Lorena, mas que colocou seu nome visando
130 ajudar a região e não criar impasse. Dada a palavra a Sr.^a **Ana Lorena Nóbrega**, a mesma destacou que não
131 estão em uma disputa por vaga, mas defendeu a importância de prevalecer o critério de representação por
132 macrorregião. Retomando a palavra, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** apontou ter possivelmente
133 criado tal impasse e que deveria ter visto primeiro a quantidade de representantes de cada região antes de ter
134 solicitado , motivo pelo qual, considerando os apontamentos trazidos pelos presentes, apontou entender a
135 necessidade de permanência do assento com a 2ª Macro, já que esta é a maior do nosso Estado, já que conta
136 com 70 (setenta) municípios e que , conforme, entendimentos apontados pelos presentes, acredita ser o mais
137 justo. Assim, indicou a Sr.^a **Ana Lorena Nóbrega** – Secretária de Saúde do Município de Monteiro, juntamente
138 com a Sr.^a **Luzia Maria Marinho L. Pinto** - Secretária de Saúde do Município de Campina Grande como
139 representantes do COSEMS para exercerem o assento na CIB-PB, já atuando da CIB da tarde, o que não
140 questionado pelos presentes, sendo assim a indicação acatada pela assembleia. Dada a palavra a Dr.^a
141 **Joselisses Abel**, esta solicitou a retirada da alínea “f” do Item 1 da pauta que versa sobre o grupo de
142 apoiadores, destacou que a criação do referido grupo já foi discutida e aprovada em Assembleia anterior.
143 Contudo, tendo em vista a necessidade de tal inclusão demandar alteração de redação no estatuto e tendo em
144 vista o fato de não ter sido comunicada previamente, apontou necessitar de prazo para confecção de minuta e
145 solicitou sua retirada de pauta e posterior inclusão para submissão em assembleia, posicionamento que foi
146 acolhido pelos presentes. Retomando a palavra, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** seguiu para a alínea
147 “g” do Item 1 da pauta – Apresentação do pagamento das multas com INSS e ressaltou que desde que
148 assumiu essa instituição vem surgindo muita coisa nesse processo e que quando pediu ao Contador as
149 certidões negativas do COSEMS/PB para efetivar o Congresso em junho, verificou a existência de débitos,
150 sendo um deles débito na Receita Federal e outro no INSS. Especificou que só o débito do INSS atingiu o valor
151 de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a título de multa. Apontou não se tratar do primeiro débito de
152 gestões anteriores que teve que ser arcado pela atual gestão e que foi solicitado ao Contador a regularização
153 de toda a situação e, inclusive, o mesmo está sem receber janeiro e fevereiro até que regularize essa situação,
154 já que o mesmo deixou a situação chegar a tal ponto sem efetuar os comunicados devidos. Destacou que irá se
155 reunir com o citado profissional na próxima semana e que está cogitando, inclusive, trocar de Contador, bem
156 como que o Contador irá arcar com o pagamento dos juros mediante desconto em sua remuneração,
157 efetuando o COSEMS somente o pagamento do débito principal. Passou a palavra a Sra. **Roseane**, a qual
158 apontou encontrar-se admirada com essa situação, pois na época em que era do financeiro, pagavam

159 regularmente e Dáfia acompanhava tudo e achou estranho esse débito, principalmente nesses últimos dois
160 anos. Retomando a palavra, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** ressaltou ainda que em outro momento
161 já teve seu CPF registrado no CADIN devido a débito do COSEMS na Receita Federal, momento em que foram
162 pagos mais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Receita Federal, débito que também não havia sido informado
163 pelo contador e só foi descoberto após consulta pessoal. Ainda, o Sr. **Wellington A. R. de Oliveira** destacou
164 que deve ser solicitado que o contador entregue relatório mensal das contas do COSEMS, pois no período de
165 dois anos, ter passado isso, não é só culpa do contador, que já deveriam ter verificado isso. Retomando a
166 palavra, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** ressaltou que desde que assumiu, o Contador apresenta
167 balancete mensal. Entretanto, os referidos débitos se referem a gestões antigas e não constavam nos
168 relatórios mensais apresentados. Dando continuidade, foi apresentada proposta de estabelecimento de
169 contribuição/taxa extra para realização do 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde,
170 conforme alínea “e” do **Item 1**, destacou que a referida taxa não é imposição, cabendo a assembleia aceitar ou
171 não. Ressaltou que a proposta está sendo apresentada diante da preocupação com a promoção do Congresso
172 e que até o momento o Ministério da Saúde não sinalizou nenhum recurso e como só faltam quatro meses,
173 sendo que muitas coisas do Congresso já deveriam estar mais adiantadas, mas geralmente os serviços pedem
174 50% para garantir serviços como, por exemplo, os quartos de hotel. Dessa forma, o COSEMS propõe que os
175 municípios paraibanos passem a contribuir com uma taxa extra mensal até o mês de realização Congresso em
176 valor igual ao da contribuição de representação institucional em vigor. Foi relatado que isso foi consultado
177 com os demais estados que sediaram esse tipo de congresso e, em contrapartida, o município ganharia
178 hospedagem, alimentação e isenção da inscrição no evento. Por fim, destacou que após o evento o COSEMS
179 prestará conta de tudo que entrou de recurso no COSEMS. Dada a palavra ao Sr. **Jammes Wallynson Ferreira**
180 **de Araújo**, o mesmo enalteceu esse item, de modo que o evento será do Estado como um todo e que os
181 maiores beneficiados seremos nós mesmos, explicando que esse tema já deveria ter sido abordado com
182 gestores, pois nos demais congressos, o Ministério, Estados e Municípios entram com contrapartida financeira
183 junto ao COSEMS para executar o congresso e que embora os municípios tenham o financeiro restrito, essa
184 contribuição extra enaltecerá o nosso COSEMS e Estado, pois o COSEMS da Paraíba está em destaque a nível
185 nacional, destacando-se pelo apoio e voto decisivo na eleição para presidente do CONASEMS, fora que a
186 Paraíba há dez anos não sedia um evento desse porte e que valerá a pena essa contribuição extra para
187 financiar e estruturar esse evento. Em seguida, reiterou que a proposta seria dobrar a contribuição mensal
188 durante cinco meses, ou seja, da competência de março de 2015 até junho de 2015. Com a palavra, a Sra.
189 **Sandra Núbia P. Brilhante** ressaltou que esse valor da taxa extra será utilizado integralmente no Congresso,
190 sem retenção de qualquer quantia pelo CONASEMS. Em seguida, após colocado em votação, foi a taxa extra
191 aprovada por unanimidade dos presentes podendo ser realizada, inclusive, por débito automático. Voltando
192 ao tema do grupo de apoiadores e equipe do COSEMS, **Soraya Galdino de Araújo Lucena** apresentou Polyana
193 que é também do escritório de Campina Grande como referência da 2ª Macro e Ana Carolline que estava no
194 Amazonas trabalhando como assessora técnica do COSEMS-AM e que se apresentou e está assumindo a
195 Secretaria Executiva do COSEMS-PB, de modo que tem vasta experiência no COSEMS e coordenou o Congresso
196 Norte Nordeste de Manaus. Destacou que o COSEMS-PB vem crescendo muito e que ficará trabalhando junto
197 com Dáfia no escritório na Secretaria Executiva. Ainda, a Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** indagou se a
198 Assembleia gostaria de ir para a pauta da CIB ou deixar para o final e decidiram pela pauta da CIB. Passando a
199 Pauta da CIB, a Vice-presidente – Sr.^a **Sandra Núbia P. Brilhante** fez a leitura da pauta nos seguintes termos: **1.**
200 **Abertura; 2. Apresentação** e passou a palavra para a relatora do COSEMS na Câmara Técnica da CIB, Sr.^a
201 **Adalgisa** que, por sua vez, apontou: a) Pactuação de recurso financeiro do ParticipaSUS a ser repassado da
202 Secretaria de Estado de Saúde para o COSEMS para realizar o 3 congresso N-NE; b) Não cumprimento da
203 portaria 603 sobre suspensão de recurso do município de Serra para ser alocado no Fundo Estadual de Saúde,
204 tendo em vista que o município não está cumprindo a alimentação nem a produção mínima do Laboratório de
205 Prótese Dentária do período de janeiro de 2013 a maio de 2014, de modo que o gestor encaminhou email
206 justificando que mesmo sendo um município muito pequeno, com baixa produção, mas apresenta e isso
207 deverá ser considerado. A Sr.^a **Soraya Galdino de Araújo Lucena** sugeriu aprovar esse item de pauta da CIB
208 para análise e apoio ao gestor para que comprove a produção, regularize e peça o retroativo desse recurso e a
209 Câmara Técnica sugere que o recurso deveria ficar com Ministério, não sendo alocado no fundo estadual e
210 após a regularização da produção, o município deveria voltar a receber, pois não concordam no Estado
211 receber o recurso, mas deliberaram. C) Pediram retirada de pauta, pois solicita remanejamento dos recursos
212 laboratoriais dos municípios de Campina Grande, Esperança e outros para o município de Remígio, pois não
213 existia um processo consolidado completo nem comprovação se esses municípios tinham concordado a
214 retirada do teto. No entanto, o Sr. **Jammes Wallynson Ferreira de Araújo** enfatizou importância de se discutir

215 essa questão no tocante a Auditoria do Estado, no que se refere ao processo lento quando há solicitação de
216 remanejamento de teto pelos municípios, levando até um ano esperando e que muitas vezes trata-se do único
217 recurso do município. Dessa forma, solicita que o COSEMS deverá encaminhar documento a Auditoria da SES
218 cobrando que seja um processo mais célere ou solicitar uma comprovação mais simples da produção para
219 haver esse remanejamento, não necessitando da visita in loco do auditor no município. D) Liberar para
220 aprovação o valor de sete mil reais de exames laboratoriais do município de Cajazeiras para Bom Jesus, além
221 de fisioterapia e ultrassonografia, porém no relatório de auditoria contestava, e **Jammes Wallynson Ferreira**
222 **de Araújo** ressaltou que o COSEMS deve orientar melhor o gestor e expandir essa discussão posteriormente,
223 sendo deliberado. E) Distribuição de vagas para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho - PROGESUS
224 do CEFOR-PB e **Soraya Galdino de Araújo Lucena** destacou que será apresentado e pactuado na reunião da
225 CIB-PB à tarde. Indagou e registrou a presença dos novos secretários municipais de saúde: Mônica Rocha
226 Rodrigues Alves – Campina Grande; Solange Medeiros de Azevedo - Nova Floresta; Francisco Airton de Moraes
227 – São Vicente do Seridó; Solange Medeiros de Azevedo – Alcantil; Eduardo Guimarães – Bananeiras; Carlos
228 Alberto – Umbuzeiro e Luzia Maria Marinho Pinto – Campina Grande. A Sra. **Soraya Galdino de Araújo Lucena**
229 ressaltou a importância dos secretários participarem sempre das reuniões do COSEMS e CIB-PB. Finalizada a
230 pauta da CIB-PB, retomou a **alínea “a” do Item 1**, passando a palavra ao Assessor Técnico do COSEMS-PB que
231 contextualizou a situação e os encaminhamentos dos **Protocolos entre Entes Públicos – PCEP**, que interessa a
232 25 municípios sobre a reunião em Brasília com Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS e
233 CONASEMS. Destacou que a Sr.ª Elaine, responsável pela regulação do MS, achou a proposta muito
234 interessante, mas não levou em consideração e que o Estado apresentou uma proposta absurda e questionou
235 o MS e SES se não iriam discutir ou pactuar a proposta apresentada ao COSEMS, qual o motivo de apresentar.
236 De modo que a reunião foi pesada, com troca de acusações. O MS solicitou que o COSEMS avaliasse a
237 proposta federal, chegando ao valor junto ao estado e o COSEMS poderia ter apresentado anteriormente, mas
238 se o estado quisesse ter negociado, tinha entrado em contato antes, de modo que após longas discussões,
239 pactuou-se que o MS iria trabalhar com os valores da tabela que apresentaram. Contudo, a Sra. **Soraya**
240 **Galdino de Araújo Lucena** solicitou que o Presidente do CONASEMS pudesse intermediar junto ao Ministro da
241 Saúde nessa questão do PCEP. Ainda instigou que os municípios pudessem entrar com mandado de segurança
242 e o COSEMS está fazendo a sua parte, já tendo, inclusive, efetuado consulta ao CONASEMS nesse sentido,
243 estando no aguardo de um posicionamento. Porém, sentiu que ocorreu uma situação imposta e não negociada
244 pelo MS, de modo que Elaine ressaltou “ou os municípios assinam o PCEP ou vão perder a gestão, de modo
245 que o estado vai recuperar a gestão nesses municípios”. O Sr. **Nelson Calzavara** apresentou tabela com valores
246 de teto financeiro MAC, porém o MS está utilizando o valor de MAC irreal, pois coloca LRPD, SAMU, UPA,
247 CAPS, sendo consultado no SISMAC do DERAC e ainda se diferencia do valor do teto MAC, devendo ser
248 contestado no MS. Assim, a proposta do COSEMS é em torno de R\$ 52 milhões e **Jammes Wallynson Ferreira**
249 **de Araújo** enfatizou que se for preciso iremos judicializar esse processo, pois não podemos desfinanciar o
250 município e nem o estado está cumprindo seu papel, pois faz seis meses que não recebemos recurso do
251 SAMU, Farmácia Básica, não temos incentivo algum para atenção básica. Nesse momento o COSEMS encontra-
252 se fortalecido em favor dos municípios e devemos nos dar as mãos e se unir e reivindicar. Os municípios
253 também devem se fortalecer com auditoria do município, sabendo processar e registrar o que está
254 produzindo. O Sr. **Wellington** indagou quais encaminhamentos serão realizados mediante essa situação,
255 sugerindo que se deve judicializar, pois se trata de uma preocupação que ultrapassa os 25 municípios e **Soraya**
256 **Galdino de Araújo Lucena** respondeu que o MS dará um prazo de até 120 dias para assinar o PCEP, caso
257 contrário a gestão volta a ser do estado. A Sr.ª **Luzia Marinho** reforçou que a SMS Campina Grande entrou
258 com mandato de segurança e apontou que entendia que os 25 municípios deveriam entrar com mandado de
259 segurança. a Sra. **Soraya Galdino de Araújo Lucena** justificou que o lançamento do Congresso Norte –
260 Nordeste ficou para data posterior, pois o representante do Coansems não pôde estar presente nessa
261 Assembleia e assim que agendar outra data, comunicará a todos os secretários. **Sem mais, foram feitos os**
262 **agradecimentos, reforçado o convite para a reunião da CIB-PB às 14h, na SES-PB e nada mais havendo a**
263 **tratar**, determinou a Sr.ª Presidente que se encerrasse a assembleia. Eu, **Ana Caroline Carvalho de Melo**
264 **Santos**, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2015.

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do Cosems-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS/PB